



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 1581/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a criação de um aplicativo de segurança que permita o envio anonimamente, em tempo real, dados sobre ações criminosas as autoridades de segurança pública municipal.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a criação de um aplicativo de segurança que permita o envio anonimamente, em tempo real, dados sobre ações criminosas as autoridades de segurança pública municipal..

### **Justificativa**

O combate à criminalidade requer atualizações constantes por parte do Poder Público, uma vez que novas formas de burlar sistemas de segurança surgem com frequência. Nesse contexto, a utilização de tecnologia atualizada desempenha um papel fundamental nesse objetivo. Além disso, a criação de um aplicativo de segurança traz uma série de benefícios significativos para a segurança pública em nossa cidade.

Primeiramente, é importante destacar que a maioria da população possui smartphones capazes de enviar dados em tempo real, como fotos e geolocalização. Ao criar um aplicativo que aproveite essa tecnologia, possibilitamos que os cidadãos se tornem participantes ativos na segurança de nossa comunidade. Eles poderão enviar informações relevantes de forma rápida e fácil, contribuindo para a prevenção e investigação de crimes.

Além disso, ao permitir o envio anônimo de dados, o aplicativo proporciona um ambiente seguro para os usuários denunciarem atividades criminosas. Muitas pessoas têm receio de se identificar ao relatar crimes, seja por medo de represálias ou por não quererem se envolver diretamente. Com a garantia do anonimato, mais indivíduos se sentirão encorajados a colaborar e compartilhar informações valiosas com as autoridades competentes.

Outro benefício importante é a agilidade na transmissão dos dados. Enviar informações em tempo real possibilita uma resposta mais rápida das forças de segurança, permitindo que intervenções sejam realizadas com maior eficiência. Isso pode ser crucial em situações de emergência ou quando a ação criminosa está em andamento, reduzindo o tempo de resposta e aumentando as chances de prevenção ou captura dos infratores.

Além disso, a disponibilidade de um canal direto de comunicação entre a população e as instituições de segurança fortalece a confiança e a colaboração entre ambos os lados. Os munícipes se sentirão mais engajados e conectados com as autoridades, resultando em uma parceria mais sólida no combate ao crime.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2023.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8TH318T8BZVTHB4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F8TH-318T-8BZV-THB4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4400/2023 22/05/2023 13:25 - CHAVE: F8TH-318T-8BZV-THB4